



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



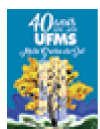
### ATA DA DÉCIMA REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA CENTRAL (14-07-2020)

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às oito horas, por videoconferência, realizou-se a décima reunião da Comissão Executiva Central instituída pela Resolução nº 3, Colégio Eleitoral, de 9 de junho de 2020, sob a presidência do Prof. Henrique Mongelli, para tratar de assuntos relativos ao Edital de Convocação nº 9/2020-CEC/COEL. Estiverem presentes os docentes: Alexandra Maria Almeida Carvalho, Carlos Eduardo Domingues Nazario, Diogo Duarte dos Reis, Evandro Mazina Martins, Fabricio de Oliveira Frazilio, José Paulo Gutierrez, Liana Dessandre Duenha Garanhani, Marivaine da Silva Brasil, Natalia Pompeu, Onilda Sanches Nincao, Paulo Zárate Pereira e Thelma Lucchese Cheung; os Técnicos-Administrativos: Alessandra Regina Borgo, João Batista de Santana e Nivalci Barbosa de Oliveira; e os discentes e Ari Rogério Ferra Júnior. Ausência justificada dos docentes Camila Medeiros da Silva Mazzeti e Daniel Henrique Lopes. Ausência injustificada dos discentes Agnes Cristine Dualibi Viana e Victor Pereira do Prado. Verificada a existência de quórum o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e informou sobre a presença de Luciano Gonda, Diretor da Agetic e servidores técnicos da Agetic para participação no item 2 de pauta. **1. Aprovação da ata da Oitava Reunião da Comissão Executiva Central:** Em apreciação a ata da nona reunião da Comissão Executiva Central, realizada em 14 de julho de 2020, foi aprovada, sem emendas ou ressalvas. **2. Apresentação das modificações realizadas na interface do sistema de votação pela Agetic:** O Senhor Presidente passou a palavra para o técnico da Agetic, Juvenal, que apresentou as modificações realizadas na interface do ambiente de votação, conforme sugestões de alterações realizada na oitava reunião da Comissão Executiva. Em apreciação, foram sugeridas novas alterações pelos membros. Encerrada a apresentação, os membros e o Presidente agradeceram e parabenizaram a Agetic pelo trabalho realizado durante o Processo de Consulta a Comunidade Universitária. **3. Alteração do local de apuração da Consulta à Comunidade:** O Senhor Presidente explicou que em razão de reforma no auditório do Multiuso que não foi finalizada em tempo, será necessária alteração do local de apuração. Em votação, aprovado alteração do local de realização do processo de apuração dos resultados da Consulta à Comunidade Universitária, objeto da Deliberação 14, de 1º de julho de 2020, para o Auditório da Faculdade de Computação. **4. Quantitativo de eleitores com direito a votar, por categoria, para fins de cálculo do Índice de Votos do Candidato e quantitativo de eleitores com passaporte UFMS, por categoria:** O Senhor Presidente esclareceu que os eleitores que não fizeram a criação do passaporte não serão registrados no Sistema e-Votação UFMS, mas serão considerados para cálculo do Índice de Votos do Candidato. Em apreciação, aprovado a divulgação do total de eleitores, por categoria, com passaporte, para fins de registro no Sistema e-Votação UFMS, conforme segue: Servidores Docentes: 1.486; Servidores Técnico-Administrativos em Educação: 1.818; Estudantes: 24.433; Total de eleitores: 27.737. Para fins de cálculo do Índice de Votos do Candidato, deverá ser considerado o total de eleitores estabelecido na Deliberação nº 24, de 13 de julho de 2020. **5. Inclusão de secretário adicional na mesa coordenadora do Debate:** O Senhor Presidente informou que foi solicitada pela organização a presença de outro secretário e pela Presidente da Comissão de Ética a presença de um membro na mesa coordenadora da realização do debate. Em votação, aprovado a alteração do art. 8º da Deliberação nº 10, de 24 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 8º O debate terá uma mesa coordenadora, composta por um mediador, dois secretários, e dois membros de apoio, que serão indicados pela Comissão Executiva Central e pela Comissão de Ética, e contará com a presença dos presidentes da Comissão Executiva Central e da Comissão de Ética." (NR). O Presidente informou que será encaminhado o Edital de Convocação para reunião no dia 16 de julho de 2020. Encerrada a pauta, e nada mais

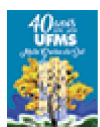
havendo para ser tratado agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 9h16min e eu, Eulina Santos Duré, na qualidade de Secretária desta Comissão lavrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e pelos demais membros presentes, no ato de sua aprovação.

Campo Grande, 16 de julho de 2020.

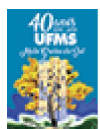
(Ata aprovada na 11ª Reunião)



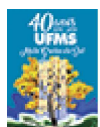
Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Domingues Nazario, Professor do Magisterio Superior**, em 16/07/2020, às 11:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



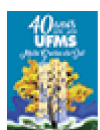
Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Maria Almeida Carvalho, Professor do Magisterio Superior**, em 16/07/2020, às 11:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



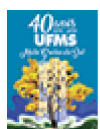
Documento assinado eletronicamente por **Nivalci Barbosa de Oliveira, Vidreiro**, em 16/07/2020, às 11:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



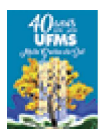
Documento assinado eletronicamente por **Evandro Mazina Martins, Professor do Magisterio Superior**, em 16/07/2020, às 11:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Duarte dos Reis, Professor do Magisterio Superior**, em 16/07/2020, às 11:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

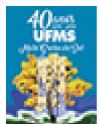


Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista de Santana, Tecnico em Audiovisual**, em 16/07/2020, às 11:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

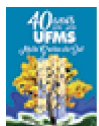


Documento assinado eletronicamente por **Onilda Sanches Nincao, Professor do Magisterio Superior**, em 16/07/2020, às 11:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

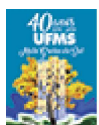
Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Regina Borgo**,



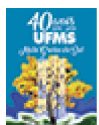
**Bibliotecario-documentalista**, em 16/07/2020, às 11:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



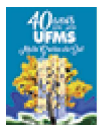
Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Professor do Magisterio Superior**, em 16/07/2020, às 11:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



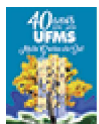
Documento assinado eletronicamente por **Ari Rogerio Ferra Júnior, Usuário Externo**, em 16/07/2020, às 11:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



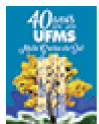
Documento assinado eletronicamente por **Henrique Mongelli, Presidente de Comissão**, em 16/07/2020, às 11:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



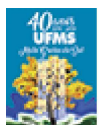
Documento assinado eletronicamente por **Jose Paulo Gutierrez, Professor do Magisterio Superior**, em 16/07/2020, às 11:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



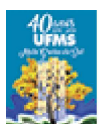
Documento assinado eletronicamente por **Thelma Lucchese Cheung, Professor do Magisterio Superior**, em 16/07/2020, às 11:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



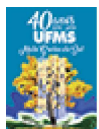
Documento assinado eletronicamente por **Camila Medeiros da Silva Mazzeti, Professor do Magisterio Superior**, em 16/07/2020, às 11:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



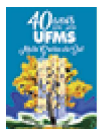
Documento assinado eletronicamente por **Liana Dessandre Duenha Garanhani, Professor do Magisterio Superior**, em 16/07/2020, às 15:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



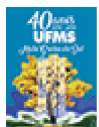
Documento assinado eletronicamente por **Marivaine da Silva Brasil, Professor do Magisterio Superior**, em 16/07/2020, às 15:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



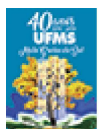
Documento assinado eletronicamente por **Agnes Cristine Duailibi Viana, Usuário Externo**, em 16/07/2020, às 16:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Henrique Lopes, Professor do Magisterio Superior**, em 16/07/2020, às 19:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Pompeu, Professor do Magisterio Superior**, em 16/07/2020, às 19:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Zarate Pereira, Professor do Magisterio Superior**, em 17/07/2020, às 10:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2048223** e o código CRC **34EC5033**.

## COMISSÃO EXECUTIVA CENTRAL - PROCESSO ELEITORAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS